



ORDEM
dos TÉCNICOS OFICIAIS de CONTAS

SNC – ADOPÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF PARTE I

SEG0110

João Amaro Santos Cipriano

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF – MÓDULO I -



ORDEM
dos TÉCNICOS OFICIAIS de CONTAS

ESTRUTURA GERAL

- **ESTRUTURA DA NCRF 3 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF**
- **OBJECTIVO, ÂMBITO E DEFINIÇÕES**
- **RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO**
- **APRESENTAÇÃO E DIVULGAÇÕES**

A NCRF 3 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

1. ESTRUTURA GERAL DE BASE DA NCRF

OBJECTIVO

➤ ASSEGURAR UMA ADEQUADA TRANSIÇÃO PARA O SNC, COM ORIENTAÇÕES PARA A PREPARAÇÃO DAS PRIMEIRAS DF'S DE UMA ENTIDADE DE ACORDO COM AS NCRF

ÂMBITO

➤ APLICAÇÃO NAS PRIMEIRAS DF'S DE ACORDO COM AS NCRF

A NCRF 3 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

1. ESTRUTURA GERAL DE BASE DA NCRF 3

DEFINIÇÕES

- **BALANÇO DE ABERTURA DE ACORDO COM AS NCRF**
- **CUSTO CONSIDERADO**
- **DATA DE TRANSIÇÃO PARA AS NCRF**
- **PCGA ANTERIORES**
- **PRIMEIRAS DF'S DE ACORDO COM AS NCRF**

A NCRF 3 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

1. ESTRUTURA GERAL DE BASE DA NCRF 3

RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

- REGRAS SOBRE BALANÇO DE ABERTURA DE ACORDO COM AS NCRF
- REGRAS SOBRE AS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS
- EXCEPÇÕES
- ISENÇÕES
- PROIBIÇÕES

A NCRF 3 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF



ORDEM
dos TÉCNICOS OFICIAIS de CONTAS

1. ESTRUTURA GERAL DE BASE DA NCRF 3

APRESENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- **INFORMAÇÃO COMPARATIVA**
- **EXPLICAÇÃO SOBRE A TRANSIÇÃO PARA AS NCRF**
- **RECONCILIAÇÕES**

A NCRF 3 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

2. OBJECTIVO, ÂMBITO E DEFINIÇÕES

NA PREPARAÇÃO DAS PRIMEIRAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE ACORDO COM AS NCRF, ASSEGURAR QUE AS MESMAS CONTENHAM INFORMAÇÃO QUE:

- SEJA TRANSPARENTE PARA OS UTENTES E COMPARÁVEL
- PROPORCIONE UM PONTO DE PARTIDA CONVENIENTE PARA A CONTABILIZAÇÃO SEGUNDO AS NCRF
- POSSA SER GERADA A UM CUSTO QUE NÃO EXCEDA OS BENEFÍCIOS PARA OS UTENTES

A NCRF 3 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF



2. OBJECTIVO, ÂMBITO E DEFINIÇÕES

- **ESTA NORMA DEVERÁ SER APLICADA POR UMA ENTIDADE NAS SUAS PRIMEIRAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE ACORDO COM AS NCRF**
- **AS PRIMEIRAS DF's DE ACORDO SÃO AS PRIMEIRAS DF's ANUAIS NAS QUAIS A ENTIDADE ADOPTA AS NCRF, EMITINDO UMA DECLARAÇÃO EXPLÍCITA NESSE SENTIDO**

A NCRF 3 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF



2. OBJECTIVO, ÂMBITO E DEFINIÇÕES

BALANÇO DE ABERTURA DE ACORDO COM AS NCRF:

➤ **BALANÇO DE UMA ENTIDADE (PUBLICADO OU NÃO) À DATA DE TRANSIÇÃO PARA AS NCRF**

➤ CUSTO CONSIDERADO:

➤ **QUANTIA USADA COMO SUBSTITUTO PARA O CUSTO OU PARA O CUSTO DEPRECIADO NUMA DATA DETERMINADA. UMA DEPRECIAÇÃO OU AMORTIZAÇÃO POSTERIOR ASSUME QUE A ENTIDADE TINHA INICIALMENTE RECONHECIDO O ACTIVO OU O PASSIVO NUMA DETERMINADA DATA E QUE O SEU CUSTO ERA IGUAL AO CUSTO CONSIDERADO**

A NCRF 3 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF



2. OBJECTIVO, ÂMBITO E DEFINIÇÕES

DATA DE TRANSIÇÃO PARA AS NCRF:

➤ DATA DE INÍCIO DO PRIMEIRO PERÍODO PARA O QUAL A ENTIDADE APRESENTA AS SUAS PRIMEIRAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE ACORDO COM AS NCRF

➤ PCGA ANTERIORES:

➤ BASE DE CONTABILIDADE QUE O ADOPTANTE PELA PRIMEIRA VEZ UTILIZAVA IMEDIATAMENTE ANTES DE ADOPTAR AS NCRF (POC E DIRECTRIZES CONTABILÍSTICAS DA CNC)

A NCRF 3 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF



2. OBJECTIVO, ÂMBITO E DEFINIÇÕES

PRIMEIRAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE ACORDO COM AS NCRF:

- **PRIMEIRAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS
EM QUE UMA ENTIDADE ADOPTOU AS NCRF**

A NCRF 3 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF



3. RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

A QUESTÃO DO BALANÇO DE ABERTURA DE ACORDO COM AS NCRF

O PARÁGRAFO 5 DA NCRF 3 DISPÕE QUE:

“UMA ENTIDADE DEVE PREPARAR UM BALANÇO DE ABERTURA DE ACORDO COM AS NCRF NA DATA DE TRANSIÇÃO PARA AS NCRF. ESTE É O PONTO DE PARTIDA DA SUA CONTABILIZAÇÃO SEGUNDO AS NCRF E SERVIRÁ PARA COMPARATIVO NAS PRIMEIRAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE ACORDO COM AS NCRF”.

A NCRF 3 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF



3. RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

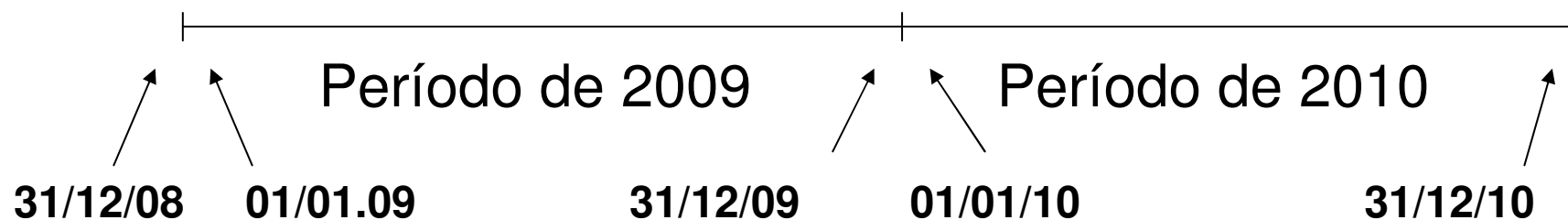
A NCRF 3 APLICA-SE ÀS PRIMEIRAS DF'S A EMITIR POR UMA ENTIDADE SEGUNDO O NOVO REFERENCIAL (SNC)

DISTINÇÃO DOS SEGUINTE CONCEITOS:

- **PRIMEIRO PERÍODO RELATIVAMENTE AO QUAL SE EMITEM DF'S DE ACORDO COM AS NCRF**
- **PRIMEIRAS DF'S PREPARADAS DE ACORDO COM AS NCRF**
- **BALANÇO DE ABERTURA DE ACORDO COM AS NCRF**
- **DATA DE TRANSIÇÃO PARA AS NCRF**
- **PERÍODO DE TRANSIÇÃO PARA A ADOÇÃO DAS NCRF**

A NCRF 3 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

ESQUEMATICAMENTE



A NCRF 3 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF



ORDEM
dos TÉCNICOS OFICIAIS de CONTAS

3. RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O BALANÇO DE ABERTURA SEGUNDO AS NCRF E, NATURALMENTE, O PRÓPRIO BALANÇO INICIAL DO ANO DE TRANSIÇÃO, DEVERÃO SER CONSTRUÍDOS EM OBEDIÊNCIA A POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS INTEGRALMENTE DE ACORDO COM O SNC E AS NCRF EM GERAL. ISTO É:

- RECONHECER TODOS OS ACTIVOS E PASSIVOS CUJO RECONHECIMENTO SEJA EXIGIDO PELAS NCRF
- NÃO RECONHECER ITENS COMO ACTIVOS E PASSIVOS SE AS NCRF NÃO PERMITIREM ESSE RECONHECIMENTO
- ...

A NCRF 3 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF



3. RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O BALANÇO DE ABERTURA SEGUNDO AS NCRF E, NATURALMENTE, O PRÓPRIO BALANÇO INICIAL DO ANO DE TRANSIÇÃO, DEVERÃO SER CONSTRUÍDOS EM OBEDIÊNCIA A POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS INTEGRALMENTE DE ACORDO COM O SNC E AS NCRF EM GERAL. ISTO É (CONTINUAÇÃO):

▪...

- RECLASSIFICAR TODOS OS ITENS DE ACTIVO, DE PASSIVO E DE CAPITAL PRÓPRIO QUE NOS TERMOS DO POC SEJAM UM TIPO DIFERENTE DE ACTIVO, DE PASSIVO OU DE COMPONENTE DE CAPITAL PRÓPRIO
- APLICAR AS NCRF NA MENSURAÇÃO DE TODOS OS ACTIVOS E PASSIVOS RECONHECIDOS

A NCRF 3 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF



3. RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

EXCEPÇÕES

ISENÇÕES DE ALGUNS REQUISITOS DE ALGUMAS NCRF

PROIBIÇÕES À APLICAÇÃO RETROSPECTIVA DE ALGUNS ASPECTOS PREVISTOS NAS NCRF

A NCRF 3 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF



3. RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

ISENÇÕES

- **CONCENTRAÇÕES DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS**
- **JUSTO VALOR OU REVALORIZAÇÃO COMO CUSTO CONSIDERADO**
- **BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS**
- **DIFERENÇAS DE TRANSPOSIÇÃO CUMULATIVAS**
- **INSTRUMENTOS FINANCEIROS COMPOSTOS**
- **DESIGNAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS PREVIAMENTE RECONHECIDOS**
- **LOCAÇÕES**

A NCRF 3 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF



3. RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

PROIBIÇÕES À APLICAÇÃO RETROSPECTIVA

- DESRECONHECIMENTO DE ACTIVOS FINANCEIROS E PASSIVOS FINANCEIROS
- CONTABILIDADE DE COBERTURA
- ESTIMATIVAS
- ACTIVOS CLASSIFICADOS COMO DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

A NCRF 3 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF



4. APRESENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- **NÃO HÁ ISENÇÕES NOS REQUISITOS DE APRESENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO CONSTANTES DAS NCRF**
- **AS PRIMEIRAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE ACORDO COM AS NCRF DE UMA ENTIDADE DEVEM INCLUIR, PELO MENOS, UM ANO DE INFORMAÇÃO COMPARATIVA SEGUNDO AS NCRF**

A NCRF 3 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF



4. APRESENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO

EXPLICAÇÕES SOBRE A TRANSIÇÃO PARA AS NCRF

NAS PRIMEIRAS DF's SEGUNDO AS NCRF, UMA ENTIDADE DEVE INCLUIR:

- **UMA RECONCILIAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO SEGUNDO OS PCGA ANTERIORES E SEGUNDO AS NCRF**
- **RECONCILIAÇÃO DO LUCRO OU PERDA SEGUNDO OS PCGA E AS NCRF**
- **DIVULGAÇÕES SOBRE PERDAS DE IMPARIDADE OU SUAS REVERSÕES, NO BALANÇO DE ABERTURA DE ACORDO COM AS NCRF**
- **...**

A NCRF 3 – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF



ORDEM
dos TÉCNICOS OFICIAIS de CONTAS

4. APRESENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO

EXPLICAÇÕES SOBRE A TRANSIÇÃO PARA AS NCRF

NAS PRIMEIRAS DF's SEGUNDO AS NCRF, UMA ENTIDADE DEVE INCLUIR (CONTINUAÇÃO):

•...

•**EXPLICAÇÃO DOS AJUSTAMENTOS MATERIAIS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA, DOS PCGA ANTERIORES PARA AS NCRF**

•**UMA DISTINÇÃO ENTRE O QUE SÃO ERROS DE ACORDO COM OS PCGA ANTERIORES E ALTERAÇÕES DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS POR FORÇA DO SNC**



ORDEM
dos TÉCNICOS OFICIAIS de CONTAS

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF PARTE II

SEG0110

- João Amaro Santos Cipriano

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

MÓDULO II

ESTRUTURA DO MÓDULO II

- 1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NA TRANSIÇÃO**
- 2. RECLASSIFICAÇÕES E AJUSTAMENTOS**
- 3. DO POC PARA AS NCRF: RUBRICAS MAIS RELEVANTES**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NA TRANSIÇÃO



ORDEM
dos TÉCNICOS OFICIAIS de CONTAS

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

REFERENCIAL	2008
EM BASE POC	➤ BALANÇO A 31.12 ➤ DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DO ANO ➤ DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DO ANO ➤ ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

SEG0110

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NA TRANSIÇÃO



ORDEM
dos TÉCNICOS OFICIAIS de CONTAS

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

REFERENCIAL	2008
COM BASE NAS NCRF	➤ BALANÇO DE TRABALHO RECONVERTIDO A 31.12

SEG0110

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NA TRANSIÇÃO



ORDEM
dos TÉCNICOS OFICIAIS de CONTAS

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

REFERENCIAL	2009
EM BASE POC	➤ BALANÇO A 31.12 ➤ DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DO ANO ➤ DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DO ANO ➤ ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

SEG0110

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NA TRANSIÇÃO



ORDEM
dos TÉCNICOS OFICIAIS de CONTAS

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

REFERENCIAL	2009
COM BASE NAS NCRF	➤ BALANÇO INICIAL DE TRABALHO, A 01.01, IDÊNTICO AO DE 31.12 .08 ➤ BALANÇO EM 31.12.09 (NÃO PARA PUBLICAR EM 2009) ➤ DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DE 2009 (NÃO PARA PUBLICAR EM 2009) ➤ DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE 2009 (NÃO PARA PUBLICAR EM 2009) ➤ DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO EM 2009 (NÃO PARA PUBLICAR EM 2009) ➤ INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS DO ANEXO (NÃO PARA PUBLICAR EM 2009)

SEG0110

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NA TRANSIÇÃO



ORDEM
dos TÉCNICOS OFICIAIS de CONTAS

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

REFERENCIAL	2010
EM BASE POC	NADA

SEG0110

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NA TRANSIÇÃO



ORDEM
dos TÉCNICOS OFICIAIS de CONTAS

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

REFERENCIAL	2010
COM BASE NAS NCRF	➤ BALANÇO EM 31.12.10 ➤ DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DE 2010 ➤ DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DE 2010 ➤ DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DE 2010 ➤ ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O PARÁGRAFO 5 DO PROJECTO DE NCRF 3 DISPÕE QUE:

“UMA ENTIDADE DEVE PREPARAR UM BALANÇO DE ABERTURA DE ACORDO COM AS NCRF NA DATA DE TRANSIÇÃO PARA AS NCRF. ESTE É O PONTO DE PARTIDA DA SUA CONTABILIZAÇÃO SEGUNDO AS NCRF E SERVIRÁ PARA COMPARATIVO NAS PRIMEIRAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE ACORDO COM AS NCRF”.

RECLASSIFICAÇÕES E AJUSTAMENTOS



ORDEM
dos TÉCNICOS OFICIAIS de CONTAS

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

- **O BALANÇO DE ABERTURA SEGUNDO AS NCRF E, NATURALMENTE, O PRÓPRIO BALANÇO INICIAL DO ANO DE TRANSIÇÃO, DEVERÃO SER CONSTRUÍDOS EM OBEDIÊNCIA A POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS INTEGRALMENTE DE ACORDO COM O SNC E AS NCRF EM GERAL. ISTO É:**
 - **RECONHECER TODOS OS ACTIVOS E PASSIVOS CUJO RECONHECIMENTO SEJA EXIGIDO PELAS NCRF;**
 - **NÃO RECONHECER ITENS COMO ACTIVOS E PASSIVOS SE AS NCRF NÃO PERMITIREM ESSE RECONHECIMENTO**
 - **RECLASSIFICAR TODOS OS ITENS DE ACTIVO, DE PASSIVO E DE CAPITAL PRÓPRIO QUE NOS TERMOS DO POC SEJAM UM TIPO DIFERENTE DE ACTIVO, DE PASSIVO OU DE COMPONENTE DE CAPITAL PRÓPRIO;**
 - **APLICAR AS NCRF NA MENSURAÇÃO DE TODOS OS ACTIVOS E PASSIVOS RECONHECIDOS**

ASPECTOS DE RECONHECIMENTO

- **CONTINUEM A SER RECONHECIDOS OS ACTIVOS E PASSIVOS QUE JÁ ERAM RECONHECIDOS NOS TERMOS DO POC E QUE TAMBÉM O DEVAM SER PELAS NCRF**
- **DEIXEM DE SE RECONHECER ACTIVOS E PASSIVOS QUE, EMBORA O FOSSEM NOS TERMOS DO POC, O NÃO DEVAM SER AO ABRIGO DAS NCRF**
- **SEJAM RECONHECIDOS ACTIVOS E PASSIVOS QUE ATÉ AÍ O NÃO ERAM, NOS TERMOS DO POC**

ASPECTOS DE RECONHECIMENTO

- OS AJUSTAMENTOS QUE RESULTAREM, DESIGNADAMENTE, DE SITUAÇÕES DE DESRECONHECIMENTO, OU DE NOVO RECONHECIMENTO, NATURALMENTE QUE GERAM AUMENTOS OU DIMINUIÇÕES AO CAPITAL PRÓPRIO EM NCRF, POR CONFRONTO COM O MESMO EM POC.
- ESSAS QUANTIAS DEVERÃO SER RECONHECIDAS DIRECTAMENTE EM “RESULTADOS TRANSITADOS”, SE OUTRA RUBRICA DE CAPITAL PRÓPRIO NÃO SE REVELAR MAIS ADEQUADA.

ASPECTOS DE MENSURAÇÃO

➤ OS ACTIVOS E PASSIVOS QUE JÁ ERAM RECONHECIDOS À LUZ DO POC E QUE DEVERÃO CONTINUAR A SÊ-LO AO ABRIGO DAS NCRF, PODERÃO:

- MANTER AS MESMAS QUANTIAS ASSUMIDAS NOS TERMOS DO POC
- VER ALTERADAS AS SUAS QUANTIAS POR FORÇA DAS NOVAS NORMAS, OU ADOÇÃO DE NOVAS POLÍTICAS EM TERMOS DE MENSURAÇÃO, AO ABRIGO DAS NCRF, GERANDO ASSIM AJUSTAMENTOS DE TRANSIÇÃO

ASPECTOS DE MENSURAÇÃO

- **OS ACTIVOS E PASSIVOS QUE ANTES ERAM RECONHECIDOS E QUE O NÃO DEVAM SER NOS TERMOS DAS NCRF, SERÃO DESRECONHECIDOS COM UMA MENSURAÇÃO NO RECONHECIMENTO CORRESPONDENDO EXACTAMENTE ÀS QUANTIAS ATÉ AÍ ASSUMIDAS POR ESSES ACTIVOS E PASSIVOS, GERANDO AJUSTAMENTOS DE TRANSIÇÃO PELO DESRECONHECIMENTO**

ASPECTOS DE MENSURAÇÃO

- **OS ACTIVOS E PASSIVOS A RECONHECER DE NOVO, POR FORÇA DAS NCRF, ANTERIORMENTE NÃO RECONHECIDOS, ENTRARÃO DE ACORDO COM AS REGRAS DE MENSURAÇÃO QUE LHES SEJAM APLICÁVEIS NOS TERMOS DAS NCRF, GERANDO TAMBÉM, EM CONFRONTO COM O BALANÇO NOS TERMOS DO POC, AJUSTAMENTOS DE TRANSIÇÃO**

RECLASSIFICAÇÕES *VERSUS* AJUSTAMENTOS

- **TODAS AS QUANTIAS DAS RUBRICAS DE ACTIVOS, PASSIVOS E COMPONENTES DE CAPITAL PRÓPRIO QUE TRANSITEM DO POC E QUE SEJAM DE MANTER NOS TERMOS DO SNC, DEVERÃO SER RECLASSIFICADAS, DAS RUBRICAS POC PARA AS RUBRICAS SNC**
- **TODAS AS QUANTIAS DE ACTIVOS E PASSIVOS, A DESRECONHECER, OU RECONHECER DE RAIZ, DEVÊ-LO-ÃO SER DE ACORDO COM AS NOVAS CLASSIFICAÇÕES PREVISTAS NO SNC**

RECLASSIFICAÇÕES VERSUS AJUSTAMENTOS

PORTANTO, É CONVENIENTE QUE:

- **EM PRIMEIRO LUGAR, SE DEVA PROCEDER À RECLASSIFICAÇÃO DE TODAS AS RUBRICAS DO BALANÇO POC PARA AS ADEQUADAS RUBRICAS DO SNC**

RECLASSIFICAÇÕES VERSUS AJUSTAMENTOS

PORTANTO, É CONVENIENTE QUE:

- **EM SEGUNDO LUGAR, SE PROCEDAM A TODOS OS AJUSTAMENTOS:**
 - **DERIVADOS DAS NOVAS ORIENTAÇÕES EM TERMOS DE RECONHECIMENTO, COM OS CONSEQUENTES AJUSTAMENTOS POR RECONHECIMENTO OU DESRECONHECIMENTO**
 - **GERADOS POR ALTERAÇÕES AOS CRITÉRIOS DE MENSURAÇÃO DOS ACTIVOS E PASSIVOS RECONHECIDOS.**

EM TERMOS DE RECONHECIMENTO

POSSIBILIDADE DE QUE VENHAM A SER RECONHECIDOS ACTIVOS E PASSIVOS QUE ATÉ AQUI NÃO O ERAM, TAIS COMO:

- **ACTIVOS INTANGÍVEIS ADQUIRIDOS, ESPECIALMENTE EM CONCENTRAÇÕES DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS**
- **ACTIVOS RELATIVOS A EXPLORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS**
- **ACTIVOS BIOLÓGICOS**
- **PROVISÕES PARA GARANTIAS A CLIENTES, REESTRUTURAÇÃO E RESPONSABILIDADES AMBIENTAIS**
- **INSTRUMENTOS FINANCEIROS**
- **BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS**

EM TERMOS DE DESRECONHECIMENTO

POSSIBILIDADE DE QUE VENHAM A SER DESRECONHECIDOS ACTIVOS E PASSIVOS QUE ATÉ AQUI O ERAM, TAIS COMO:

- **ACTIVOS INTANGÍVEIS, ESPECIALMENTE GASTOS DE INSTALAÇÃO E EXPANSÃO E DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO**
- **ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS SEM UTILIDADE**
- **OBRAS EM CURSO APLICANDO O MÉTODO DO CONTRATO COMPLETADO**
- **PROVISÕES CONSTITUÍDAS EXPRESSAMENTE AO ABRIGO DE DISPOSIÇÕES FISCAIS.**

EM TERMOS DE RECLASSIFICAÇÃO

RECLASSIFICAÇÕES OPERADAS QUANTO A:

- **ACTIVOS DETIDOS PARA VENDA**
- **PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO**
- **ACTIVOS BIOLÓGICOS E AFECTOS A ACTIVIDADES AGRÍCOLAS**
- **ACTIVOS E PASSIVOS AFECTOS A UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS**

EM TERMOS DE RECLASSIFICAÇÃO

RECLASSIFICAÇÕES OPERADAS QUANTO A:

- INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS
- ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS ,BEM COMO INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO
- ACRÉSCIMOS DE RENDIMENTOS E DE GASTOS
- ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS
- BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

EM TERMOS DE MENSURAÇÃO

AJUSTAMENTOS DE TRANSIÇÃO PROVOCADOS POR ALTERAÇÕES DE CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS DESTACANDO-SE AS SEGUINTE CLASSES E RUBRICAS:

- **ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS EM GERAL, A CUSTO OU A JUSTO VALOR, TENHAM UM CARÁCTER PERMANENTE OU DE NEGOCIAÇÃO, E RESPECTIVAS IMPARIDADES**
- **INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS**

EM TERMOS DE MENSURAÇÃO

- **CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS TERCEIROS E RESPECTIVA IMPARIDADE**
- **ACTIVOS INTANGÍVEIS EM GERAL, SUA DEPRECIACÃO E, EM ESPECIAL, NOS TRESPASSES**

EM TERMOS DE MENSURAÇÃO

AJUSTAMENTOS DE TRANSIÇÃO PROVOCADOS POR ALTERAÇÕES DE CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS DESTACANDO-SE AS SEGUINTE CLASSES E RUBRICAS:

- **ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS, SUA DEPRECIAÇÃO E IMPARIDADE**
- **PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO, SEJAM SEGUNDO O MODELO DO CUSTO (DEPRECIAÇÃO E IMPARIDADE) OU SEGUNDO O MODELO DO JUSTO VALOR**

EM TERMOS DE MENSURAÇÃO

- **ACTIVOS AFECTOS À EXPLORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**
- **ACTIVOS BIOLÓGICOS EM GERAL E AFECTOS A ACTIVIDADES AGRÍCOLAS**
- **INVENTÁRIOS CUSTEADOS SEGUNDO O LIFO**
- **CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO**

EM TERMOS DE MENSURAÇÃO

AJUSTAMENTOS DE TRANSIÇÃO PROVOCADOS POR ALTERAÇÕES DE CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS DESTACANDO-SE AS SEGUINTE CLASSES E RUBRICAS:

- **PROVISÕES PARA GARANTIAS A CLIENTES, PARA REESTRUTURAÇÃO E PARA RESPONSABILIDADES AMBIENTAIS**
- **BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS**
- **CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E, VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, COM DESFASAMENTOS SIGNIFICATIVOS NOS PRAZOS DE COBRANÇA**

EM TERMOS DE MENSURAÇÃO

- EM GERAL TODAS AS VALORIMETRIAS ATÉ AQUI DETERMINADAS POR NORMAS FISCAIS, INCLUSIVAMENTE EM SITUAÇÕES DE RELATIVA OMISSÃO DAS NORMAS CONTABILÍSTICAS (ESPECIALMENTE EM AMORTIZAÇÕES, CUSTOS DIFERIDOS, AJUSTAMENTOS E PROVISÕES)
- RESERVAS AFECTAS A FLUTUAÇÃO DE VALORES EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS E EM ACTIVOS TANGÍVEIS
- RUBRICAS DE CAPITAL PRÓPRIO E DE RESULTADOS ONDE SE PROJECTAM FLUTUAÇÕES DE JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS



ORDEM
dos TÉCNICOS OFICIAIS de CONTAS

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF PARTE III

SEG0110

- João Amaro Santos Cipriano

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF – MÓDULO III -



ORDEM
dos TÉCNICOS OFICIAIS de CONTAS

ESTRUTURA DO MÓDULO III

- 1. METODOLOGIA NA TRANSIÇÃO**
- 2. RECLASSIFICAÇÕES**
- 3. AJUSTAMENTOS**
- 4. ASPECTOS DE APRESENTAÇÃO E
DIVULGAÇÃO**

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF – MÓDULO III - METODOLOGIA NA TRANSIÇÃO



ORDEM
dos TÉCNICOS OFICIAIS de CONTAS

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

**INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA REPORTADA A 31 DEZ 08 /
1 JAN 09:**

- **RECLASSIFICAÇÃO INTEGRAL DE SALDOS DO POC
PARA SNC**
- **AJUSTAMENTOS AO ACTIVO E PASSIVO NESSA DATA**

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF – MÓDULO III - METODOLOGIA NA TRANSIÇÃO

INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA RELATIVA AO PERÍODO DE 2009:

- **RECLASSIFICAÇÃO INTEGRAL DE RUBRICAS DE GASTOS E RENDIMENTOS DO ANO**
- **AJUSTAMENTOS AOS GASTOS E RENDIMENTOS DO ANO**
- **RECLASSIFICAÇÕES AOS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS DO ANO**
- **AJUSTAMENTOS AOS RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS DO ANO**

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF – MÓDULO III - METODOLOGIA NA TRANSIÇÃO

INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA REPORTADA A 31 DEZ 09 / 1 JAN 10:

- **RECLASSIFICAÇÃO INTEGRAL (OU COMPLEMENTO) DOS SALDOS DE POC PARA SNC**
- **AJUSTAMENTOS AOS COMPLEMENTARES A ACTIVOS E PASSIVOS**
- **RECLASSIFICAÇÃO COMPLEMENTAR A RUBRICAS DE RENDIMENTOS/GASTOS/RESULTADO NO FIM DO PERÍODO**
- **AJUSTAMENTOS COMPLEMENTARES A RUBRICAS DE RENDIMENTOS/GASTOS/RESULTADOS NO FIM DO PERÍODO**

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF – MÓDULO III - METODOLOGIA NA TRANSIÇÃO



**INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA REPORTADA A 31 DEZ
09 / 1 JAN 10:**

- **RECLASSIFICAÇÕES E AJUSTAMENTOS
COMPLEMENTARES AOS
RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS E SALDOS DE CAIXA
E SEUS EQUIVALENTES**
- **PREPARAR DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2009
EM BASE POC PARA APROVAÇÃO OFICIAL**
- **PREPARAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
INTERNAS EM BASE SNC PARA EFEITOS DE
TRANSIÇÃO**

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF – MÓDULO III - METODOLOGIA NA TRANSIÇÃO

INFORMAÇÃO CONTABILÍSTICA DO ANO DE 2010:

- **ABERTURA DE SALDOS NOS CÓDIGOS DE CONTAS SNC**
- **MOVIMENTO FINANCEIRO DO ANO EM BASE SNC**
- **PREPARAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS NO FINAL DO ANO EM BASE SNC, RECORRENDO À INFORMAÇÃO FINANCEIRA COMPARATIVA INTERNA PREPARADA COM REPORTE AO ANO DE 2009**

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF – MÓDULO III - RECLASSIFICAÇÃO

2. RECLASSIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADES

POC \ SNC	11 - Caixa	12 - Depósitos à ordem	13 - Outros depósitos bancários	14 - Outros instrumentos financeiros	Outros	TOTAL
11 - Caixa.						Σ
12 - Depósitos à ordem.						Σ
13 - Depósitos a prazo.						Σ
14 - Outros depósitos bancários.						Σ
15 - Títulos negociáveis.						Σ
18 - Outras aplicações de tesouraria.						Σ
19 - Ajustamentos de aplicações de tesouraria.						Σ
TOTAL	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF – MÓDULO III - RECLASSIFICAÇÃO

2. RECLASSIFICAÇÃO DE TERCEIROS

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

POC \ SNC	21 - Clientes	22 - Fornecedores	23 - Pessoal	24 - Estado e outros entes públicos	25 - Financiamentos obtidos	26 - Accionistas/sócios	27 - Outras contas a receber e a pagar	28 - Diferimentos	29 - Provisões	Outros	TOTAL
21 - Clientes.											Σ
22 - Fornecedores.											Σ
23 - Empréstimos obtidos.											Σ
24 - Estado e outros entes públicos.											Σ
25 - Accionistas (sócios).											Σ
26 - Outros devedores e credores.											Σ
27 - Acréscimos e diferimentos.											Σ
28 - Ajustamentos de dívidas a receberem.											Σ
29 - Provisões.											Σ
TOTAL	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ

SEG0110

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

– MÓDULO III - RECLASSIFICAÇÃO



ORDEM
dos TÉCNICOS OFICIAIS de CONTAS

2. RECLASSIFICAÇÃO DE EXISTÊNCIAS

POC \ SNC	31 - Compras	32 - Mercadorias	33 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	34 - Produtos acabados e intermédios	35 - Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	36 - Produtos e trabalhos em curso	37 - Activos biológicos	38 - Reclassificação e regularização de inventários e activos biológicos	39 - Adiantamentos por conta de compras	Outros	TOTAL
31 - Compras.											Σ
32 - Mercadorias.											Σ
33 - Produtos acabados e intermédios.											Σ
34 - Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos.											Σ
35 - Produtos e trabalhos em curso.											Σ
36 - Matérias-primas subsidiárias e de consumo.											Σ
37 - Adiantamentos por conta de compras.											Σ
38 - Regularização de existências.											Σ
39 - Ajustamentos de existências.											Σ
TOTAL	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

SEG0110

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

– MÓDULO III - RECLASSIFICAÇÃO

2. RECLASSIFICAÇÃO DE IMOBILIZAÇÕES

POC \ SNC	41 - Investimentos financeiros	42 - Propriedades de investimento	43 - Activos fixos tangíveis	44 - Activos intangíveis	45 - Investimentos em curso	46 - Activos não correntes detidos para venda	Outros	TOTAL
41 - Investimentos financeiros								Σ
42 - Imobilizações corpóreas.								Σ
43 - Imobilizações incorpóreas.								Σ
44 - Imobilizações em curso.								Σ
48 - Amortizações acumuladas.								Σ
49 - Ajustamentos de investimentos financeiros.								Σ
TOTAL	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF – MÓDULO III - RECLASSIFICAÇÃO

2. RECLASSIFICAÇÃO DE CAPITAL, RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

POC \ SNC	51 - Capital	52 - Acções (quotas) próprias	53 - Outros instrumentos de capital próprio	54 - Prémios de emissão	55 - Reservas	56 - Resultados transitados	57 - Ajustamentos em activos financeiros	58 - Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis	59 - Outras variações no capital próprio	Outros	TOTAL
51 - Capital.											Σ
52 - Acções (quotas) próprias.											Σ
53 - Prestações suplementares.											Σ
54 - Prémios de emissão de acções (quotas).											Σ
55 - Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas.											Σ
56 - Reservas de reavaliação.											Σ
57 - Reservas.											Σ
59 - Resultados transitados.											Σ
TOTAL	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

– MÓDULO III - RECLASSIFICAÇÃO

2. RECLASSIFICAÇÃO DE CUSTOS E PERDAS

POC \ SNC	61 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	62 - Fornecimentos e serviços externos	63 - Gastos com o pessoal	64 - Gastos de depreciação e de amortização	65 - Perdas por imparidade	66 - Perdas por reduções de justo valor	67 - Provisões do período	68 - Outros gastos e perdas	69 - Gastos e perdas de financiamento	Outros	TOTAL
61 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.											Σ
62 - Fornecimentos e serviços externos.											Σ
63 - Impostos.											Σ
64 - Custos com o pessoal.											Σ
65 - Outros custos e perdas operacionais.											Σ
66 - Amortizações e ajustamentos do exercício.											Σ
67 - Provisões do exercício.											Σ
68 - Custos e perdas financeiros.											Σ
69 - Custos e perdas extraordinários.											Σ
TOTAL	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF – MÓDULO III - RECLASSIFICAÇÃO

2. RECLASSIFICAÇÃO DE PROVEITOS E GANHOS

POC \ SNC	71 - Vendas	72 - Prestações de serviços	73 - Variações nos inventários da produção	74 - Trabalhos para a própria entidade	75 - Subsídios à exploração	76 - Reversões	77 - Ganhos por aumentos de justo valor	78 - Outros rendimentos e ganhos	79 - Juros e outros rendimentos similares	Outros	TOTAL
71 - Vendas.											Σ
72 - Prestações de serviços.											Σ
73 - Proveitos suplementares.											Σ
74 - Subsídios à exploração.											Σ
75 - Trabalhos para a própria empresa.											Σ
76 - Outros proveitos e ganhos operacionais.											Σ
77 - Reversões de amortizações e ajustamentos											Σ
78 - Proveitos e ganhos financeiros.											Σ
79 - Proveitos e ganhos extraordinários.											Σ
TOTAL	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF – MÓDULO III - RECLASSIFICAÇÃO

2. RECLASSIFICAÇÃO DE RESULTADOS

POC \ SNC	81 - Resultado líquido do período	... - ...	89 - Dividendos antecipados	Outros	TOTAL
81 - Resultados operacionais.					Σ
82 - Resultados financeiros.					Σ
83 - (Resultados correntes).					Σ
84 - Resultados extraordinários.					Σ
85 - (Resultados antes de impostos)					Σ
86 - Imposto sobre o rendimento do exercício.					Σ
88 - Resultado líquido do exercício.					Σ
89 - Dividendos antecipados.					Σ
TOTAL	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

– MÓDULO III - AJUSTAMENTOS



ORDEM
dos TÉCNICOS OFICIAIS de CONTAS

3. AJUSTAMENTOS DE DISPONIBILIDADES

AJUSTAM. \ SNC	11 - Caixa	12 - Depósitos à ordem	13 - Outros depósitos bancários	14 - Outros instrumentos financeiros	Outros	TOTAL
QUANTIA RECLASSIFICADA	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	TOTAL
RECONHECIMENTO						Σ
-						Σ
-						Σ
DESRECONHECIMENTO						Σ
-						Σ
-						Σ
REMENSURAÇÃO						Σ
-						Σ
-						Σ
ERROS						Σ
-						Σ
-						Σ
QUANTIA FINAL AJUSTADA	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	TOTAL

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

SEG0110

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF – MÓDULO III - AJUSTAMENTOS

3. AJUSTAMENTOS DE TERCEIROS

AJUSTAM. \ SNC	21 - Clientes	22 - Fornecedores	23 - Pessoal	24 - Estado e outros entes públicos	25 - Financiamentos obtidos	26 - Accionistas/sócios	27 - Outras contas a receber e a pagar	28 - Diferimentos	29 - Provisões	Outros	TOTAL
QUANTIA RECLASSIFICADA	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	TOTAL
RECONHECIMENTO											Σ
-											Σ
-											Σ
DESRECONHECIMENTO											Σ
-											Σ
-											Σ
REMENSURAÇÃO											Σ
-											Σ
-											Σ
ERROS											Σ
-											Σ
-											Σ
QUANTIA FINAL AJUSTADA	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	TOTAL

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF – MÓDULO III - AJUSTAMENTOS

3. AJUSTAMENTOS DE EXISTÊNCIAS

AJUSTAM. \ SNC	31 - Compras	32 - Mercadorias	33 - Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	34 - Produtos acabados e intermédios	35 - Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	36 - Produtos e trabalhos em curso	37 - Activos biológicos	38 - Reclassificação e regularização de inventários e activos biológicos	39 - Adiantamentos por conta de compras	Outros	TOTAL
QUANTIA RECLASSIFICADA	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	TOTAL
RECONHECIMENTO											Σ
-											Σ
-											Σ
DESRECONHECIMENTO											Σ
-											Σ
-											Σ
REMENSURAÇÃO											Σ
-											Σ
-											Σ
ERROS											Σ
-											Σ
-											Σ
QUANTIA FINAL AJUSTADA	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	TOTAL

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF – MÓDULO III - AJUSTAMENTOS

3. AJUSTAMENTOS DE IMOBILIZAÇÕES

AJUSTAM. \ SNC	41 - Investiment os financeiros	42 - Propriedades de investimento	43 - Activos fixos tangíveis	44 - Activos intangíveis	45 - Investiment os em curso	46 - Activos não correntes detidos para venda	Outros	TOTAL
QUANTIA RECLASSIFICADA	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	TOTAL
RECONHECIMENTO								Σ
-								Σ
-								Σ
DESRECONHECIMENTO								Σ
-								Σ
-								Σ
REMENSURAÇÃO								Σ
-								Σ
-								Σ
ERROS								Σ
-								Σ
-								Σ
QUANTIA FINAL AJUSTADA	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	TOTAL

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF – MÓDULO III - AJUSTAMENTOS

3. AJUSTAMENTOS DE CAPITAL, RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

AJUSTAM. SNC	51 - Capital	52 - Acções (quotas) próprias	53 - Outros instrumen tos de capital próprio	54 - Prémios de emissão	55 - Reservas	56 - Resultado s transitado s	57 - Ajustame ntos em activos financeiro s	58 - Excedente s de revaloriza ção de activos fixos tangíveis e intangíveis	59 - Outras variações no capital próprio	Outros	TOTAL
	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	TOTAL
RECONHECIMENTO											Σ
-											Σ
-											Σ
DESRECONHECIMENTO											Σ
-											Σ
-											Σ
REMENSURAÇÃO											Σ
-											Σ
-											Σ
ERROS											Σ
-											Σ
-											Σ
QUANTIA FINAL AJUSTADA	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	TOTAL

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF – MÓDULO III - AJUSTAMENTOS

3. AJUSTAMENTOS DE CUSTOS E PERDAS

AJUSTAM. \ SNC	61 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	62 - Fornecimentos e serviços externos	63 - Gastos com o pessoal	64 - Gastos de depreciação e de amortização	65 - Perdas por imparidade	66 - Perdas por reduções de justo valor	67 - Provisões do período	68 - Outros gastos e perdas	69 - Gastos e perdas de financiamento	Outros	TOTAL
QUANTIA RECLASSIFICADA	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	TOTAL
RECONHECIMENTO											Σ
-											Σ
-											Σ
DESRECONHECIMENTO											Σ
-											Σ
-											Σ
REMENSURAÇÃO											Σ
-											Σ
-											Σ
ERROS											Σ
-											Σ
-											Σ
QUANTIA FINAL AJUSTADA	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	TOTAL

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

– MÓDULO III - AJUSTAMENTOS

3. AJUSTAMENTOS DE PROVEITOS E GANHOS

AJUSTAM. \ SNC	71 - Vendas	72 - Prestações de serviços	73 - Variações nos inventários da produção	74 - Trabalhos para a própria entidade	75 - Subsídios à exploração	76 - Reversões	77 - Ganhos por aumentos de justo valor	78 - Outros rendimentos e ganhos	79 - Juros e outros rendimentos similares	Outros	TOTAL
QUANTIA RECLASSIFICADA	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	TOTAL
RECONHECIMENTO											Σ
-											Σ
-											Σ
DESRECONHECIMENTO											Σ
-											Σ
-											Σ
REMENSURAÇÃO											Σ
-											Σ
-											Σ
ERROS											Σ
-											Σ
-											Σ
QUANTIA FINAL AJUSTADA	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	Σ	TOTAL

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF – MÓDULO III - AJUSTAMENTOS

3. AJUSTAMENTOS DE RESULTADOS

AJUSTAMENTOS \ SNC	81 - Resultado líquido do período	... - ...	89 - Dividendos antecipados	Outros	TOTAL
QUANTIA RECLASSIFICADA	Σ	Σ	Σ	Σ	TOTAL
RECONHECIMENTO					Σ
-					Σ
-					Σ
DESRECONHECIMENTO					Σ
-					Σ
-					Σ
REMENSURAÇÃO					Σ
-					Σ
-					Σ
ERROS					Σ
-					Σ
-					Σ
QUANTIA FINAL AJUSTADA	Σ	Σ	Σ	Σ	TOTAL

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF – MÓDULO III - ASPECTOS DE APRESENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO



ORDEM
dos TÉCNICOS OFICIAIS de CONTAS

**AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES A 2010
TÊM DE OBEDECER A TODOS OS REQUISITOS DE
APRESENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO SNC, SEM
EXCEPÇÕES**

- **ATENÇÃO À INFORMAÇÃO FINANCEIRA
COMPARATIVA INTEGRALMENTE EM SNC**
- **NA DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO
CAPITAL PRÓPRIO, NO PRIMEIRO ANO, EXISTE
UMA LINHA ESPECÍFICA PARA OS EFEITOS DA
PRIMEIRA ADOÇÃO DAS NCRF**

SNC – ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF – MÓDULO III - ASPECTOS DE APRESENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO

- **PARA ALÉM DE TODAS AS DIVULGAÇÕES EXIGIDAS PELAS NCRF, DEVERÃO SER PREPARADAS NOTAS COM MAPAS QUE EXPLIQUEM, PARA 2009 E PARA 2010, A RECONCILIAÇÃO:**
 - 1. OS CAPITAIS PRÓPRIOS EM POC E EM SNC**
 - 2. DOS RESULTADOS TRANSITADOS EM POC E EM SNC**
 - 3. DO RESULTADO LÍQUIDO EM BASE POC E SNC (PARA 2009)**